



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2024
Processo: 10206-00 2024

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de
Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se do Projeto de Lei número 21/2024 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando criar o Protocolo Antirracista, determinando aos estabelecimentos de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situações de racismo no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa da nobre vereadora, introduzindo o protocolo anti racista no município, com objetivo de esclarecer, prevenir e também acolher as pessoas vítima de racismo.

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo excelente projeto proposto, e pelo que foi exposto, manifestamos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC